



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 26 - D, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Eg. Tribunal Pleno quanto ao processo nº TRT 22880/84,

RESOLVE:

1 - Reestruturar a Categoria Funcional de PSICÓLOGO, na forma de Anexo a este Ato, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 7.216, de 10 de setembro de 1984.

2 - Os efeitos do presente Ato vigoram a partir de 11 de setembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1984.

MANOEL MENDES DE FREITAS
Presidente

(DJMG 19/12/1984)